



Validé aqui
este documento

Pág: 00001 / 00024



2ºRI 01303449

*Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que,
revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu
cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -*

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM
112482.2.0001590-32

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERÉZ RODRIGUES DA SILVA

matrícula

ficha

1590

1

São Paulo, 16 de março de 19 76

IMÓVEL: VAGA na garagem sob nº 25, no 1º - r 2º sub-solo do "EDIFÍCIO SOLARES DA COLINA", em construção na RUA MONTE ALLEGRE Nº 1.352, no 19º subdistrito - Perdizes, com a área construída de 30,069m². e a quota-parte ideal no terreno do edifício de 0,7664%.

PROPRIETÁRIOS: PLINIO ZÓRIO GRISOLIA, engenheiro, brasileiro, (RG. 2.050.581), e sua mulher GEMMA GISELLA ADINOLFI GRISOLIA, brasileira, de lar (RG. 4.290.379), casados sob o regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital (CPF nº 001.681.578).

Registro anterior: transcrição nº 99.060 deste Cartório.
O escrevente autorizado:

Rui Olegario Silveira Santos

R.1 M 1590 em 16 de março de 1.976

HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 5 de fevereiro de 1976, os proprietários, acima qualificados, com a interveniência de PEDRO PAULO AYRES - ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., deram o imóvel em hipoteca a favor da ITAU S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital (CGC 62.808.977/0001), para garantia da dívida de R\$-390.000,00, pagável por meio de 120 prestações mensais, aos juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira em 28-02-1977, na forma do título. Para garantia da dívida acima, também foi dado em hipoteca os imóveis objeto das matrículas nºs 1589 e 1591.

O escrevente autorizado:

Rui Olegario Silveira Santos

(continua no verso)



Validé aqui
este documento

Pág: 00002/ 00024



2ºRI 01303449

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVLQHI-65WG4-XMX4R-JBUZ7>

ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula
1590

ficha
01
verso

CNM
112482.2.0001590-32



AV. 2=M.1590=em 31 de Maio de 1.977.

ADITIVO*

Pelo instrumento particular de 27 de janeiro de 1.977, A CREDORA, ITAÚ S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, -com sede nesta Capital, CGC. 62.808.977/0001, anteriormente qualificada, e os devedores PLÍACIO ZÓRIO GRISOLIA, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. 2.050.581, casado no regime da comunhão de bens com... GEMMA GISELLA ADINOLFI GRISOLIA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. 4.290.379, inscritos... no CPF. sob número 001.681.578, residentes e domiciliados neste Capital, - autorizaram a presente averbação, para... o fim de ficar constando, em ADITAMENTO ao instrumento particular registrado sob número 1 nesta matrícula, QUE O VALOR DO CRÉDITO DA CREDORA, na data do título, é de CR\$-... 537.150,06, em decorrência da correção monetária aplicada sobre o valor inicial financiado, que era de CR\$-390.000,00, FICANDO, DESSA FORMA, EXPRESSAMENTE RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO PARTICULAR ORA ADITADO.-

Escrevente autorizado:

AV. 3=M.1590=em

CÉDULA HIPOTECÁRIA

(continua na ficha 2)



Validé aqui
este documento

Pág: 00003/ 00024



2ºRI 01303449

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVLQH-65WG4-XMX4R-JBUZ7>

ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

- matrícula

1590

- ficha

02

CNM

112482.2.0001590-32

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERÉS RODRIGUES DA SILVA

IS

São Paulo, 31 de Maio

de 19 77

AV. 3-M.1590-em 31 de Maio de 1.977.

CÉDULA HIPOTECÁRIA

De conformidade com o instrumento particular de 27 de janeiro de 1.977, A CREDORA HIPOTECÁRIA, ... ITAÚ S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, emitiu a seu próprio favor a cédula hipotecária integral número CD-061/77-, série .. A, no valor de Cr\$-537.150,06, representativa do crédito hipotecário nesse mesmo valor, de que trata a AV.2 (M---- 1590) desta matrícula, pagável pelo devedor, já citado,--- por meio de 120 prestações mensais, vencendo-se a primeira delas, no valor de Cr\$-8.809,28, em 28 de fevereiro de 1977, com juros de 10% ao ano, na forma do título.-

Escrevente autorizado:

R.4-M.1590, em 29 de julho de 1977.

ATRIBUIÇÃO

" Pelo instrumento particular datado de 8 de junho de 1977, os PROPRIETÁRIOS, referidos na matrícula nº 14.421, tendo feito erigir, às suas expensas, o "EDIFÍCIO SOLARES DA COLINA ", - resolveram ATRIBUIR-SE, de forma definitiva, as benfeitorias constantes das unidades autônomas do mencionado edifício; sendo que, a VAGA DE GARAGEM, objeto da matrícula, que passa a incorporar-se à fração ideal de terreno, adquirida, de 0,7664%, ficou pertencendo, com exclusividade, pelo valor de Cr\$ 95.558,72, aos PROPRIETÁRIOS.
(Continua no verso)



Validé aqui
este documento

Pág: 00004/ 00024



2ºRI 01303449

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVLQH-65WG4-XMX4R-JBUZ7>

ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula
1590

ficha
2

verso

CNM
112482.2.0001590-32

**2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL**
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

RIOS retro qualificados".

OFICIAL MAIOR:

Nelson Severino de Avellar
- Nelson Severino de Avellar -

Av. 05 M. 1.590 , em 29 de fevereiro de 1.980.

CANCELAMENTO

Pelo instrumento particular de 02 de outubro de 1.979, ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, tendo recebido de PLÍNIO ZÓRIO GRISOLIA, e sua mulher GEMMA GISELLA ADINOLFI GRISOLIA, a importância de Cr\$ 537.150,06, deu-lhes quitação da quantia recebida e autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob número 01 nesta matrícula, bem como o cancelamento da cédula hipotecária nº CD.061/77, série "A", averbada sob nº 03 nesta matrícula.

O Escrevente Autorizado.

Carmen Palomares Corrêa
CARMEN PALOMARES CORRÊA
ESCREVENTE AUTORIZADA

R. 06 M. 1.590 , em 29 de fevereiro de 1.980.

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 22 de outubro de 1.979 (lvº 910 fls. 040) do 12º Cartório de Notas desta Capital, PLÍNIO ZÓRIO GRISOLIA, engenheiro, RG. nº 2.050.521, e sua mulher GEMMA GISELLA ADINOLFI GRISOLIA, do lar, RG. nº 4.290.379, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, inscritos no C.P.F. sob nº 001.681.578-53, domiciliados nesta Capital, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 159.109,30, a JORIS GARCIA MEIBACH, RG. nº 543.338, e sua mulher DILCE MASSONI MEIBACH, RG. nº 1.016.738, ele admi

" continua na ficha 03 "



Validé aqui
este documento

Pág: 00005/ 00024



2ºRI 01303449

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVLQH-65WG4-XMX4R-JBUZ7>

ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.045/73

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

1.590

ficha

03

CNM

112482.2.0001590-32

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

BEL. JERÉZ RODRIGUES DA SILVA

IS

São Paulo, 29 de fevereiro de 1980.

ele administrador de empresas, ela do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei número 6.515/77, inscritos no C.P.F. sob nº 003.213.708-72, domiciliados nesta Capital.

O Escrivente Autorizado.

CARMEN PALOMARES CORRÊA
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Av. 7 em 16 de Janeiro de 1986.

CADASTRO

Pela escritura de 16 de setembro de 1985 (lvs 401, fls. 217) de Cartório de Registro Civil e Anexa de Notas de 22º Subdistrito - Tucuruvi, desta Capital, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constante que, o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura do Município - de São Paulo, pelo contribuinte 021.093.0114-7.

O Escrivente Autorizado:-

R. 8 em 16 de Janeiro de 1986.

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura mencionada na Av. 7 acima, JORIS GARCIA MEIBACH e sua esposa DILCE MASSONI MEIBACH, já qualificadas, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 20.000.000, a CARLOS FERNANDES BORGES, brasileiro, solteiro, maior, de comércio, RG. nº 3.402.884-SP e inscrito no CPF. nº 044.584.278-49, residente e domiciliado nesta Capital, à - rua Embau nº 209, apto. 103.

O Escrivente Autorizado:-

"continua no verso"

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validé aqui
este documento

Pág: 00006/ 00024



2ºRI 01303449

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVLQH-65WG4-XMX4R-JBUZ7>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXEMPLO DA LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 10 DA LEI 6.015/73.

CNM
112482.2.0001590-32



matricula

1.590

ficha

03

verso

Av. 9 em 13 de maio de 1993

CASAMENTO

De conformidade com o artigo 244 da Lei nº 6.015/73, é feita a presente averbação, para o fim de ficar constando que, em 08 de abril de 1.993, CARLOS FERNANDES BORGES e SUELY APARECIDA BRANCO contrairam núpcias sob o regime da comunhão de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.594, neste Cartório, passando a contraente a assinar-se SUELY APARECIDA BRANCO BORGES, conforme prova a Certidão de Casamento extraída do Termo nº 34.292, às fls. 049 do Livro B-116, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas 29º Subdistrito - Santo Amaro desta Capital.

O Escrevente Autorizado:-


RODRIGO PAULO FILHO COMO
Escrevente Habilmente

R.10 em 24 de janeiro de 1995.

DOAÇÃO

Pela escritura de 06 de janeiro de 1995 do 7º Tabelionato de Notas desta Capital (Livro nº 5.088, fls. 207), CARLOS FERNANDES BORGES, já qualificado, e sua mulher SUELY APARECIDA BRANCO BORGES, brasileira, do lar, RG. nº 4.443.483-SSP/SP e CPF/MF nº 231.536.528-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Monte Alegre, nº 1.352, apto. 11, DOARAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$-6.738,38, a RODRIGO EDUARDO BRANCO ASTORGA, brasileiro, estudante, nascido aos 11 de janeiro de 1977, filho de Fernando Rafael Astorge Gonzalez e da doadora, acima qualificada, portador da cédula de identidade RG. nº

"continua na ficha 4"



Validé aqui
este documento

Pág: 00007/ 00024



2ºRI 01303449

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVLQH-65WG4-XMX4R-JBUZ7>

LIVRO N° 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

1.590

ficha

4

CNM

112482.2.0001590-32

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

BEL. JERÉS RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 24 de janeiro de 19 95

continuação da ficha 3.

nº 12.232.333-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 162.473.048-54, residente e domiciliado no mesmo endereço dos doadores.

O escrevente autorizado:

RUI OLEGARIO SILVEIRA SANTOS
Escrivente Autorizado

AV.11 em 24 de janeiro de 1995.

CLÁUSULAS

Da mesma escritura citada no R.10, retro, consta que, a doação do imóvel é feita com as cláusulas vitalícias de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE**.

O escrevente autorizado:

RUI OLEGARIO SILVEIRA SANTOS
Escrivente Autorizado

AV.12 em 24 de janeiro de 1995.

CONDIÇÕES

Da mesma escritura citada no R.10, retro, consta que, a doação do imóvel desta matrícula, é feita de conformidade com o artigo 1174, do Código Civil Brasileiro, ou seja, em caso de falecimento do donatário, anteriormente aos doadores, o imóvel voltará a integrar o patrimônio deles doadores.

O escrevente autorizado:

RUI OLEGARIO SILVEIRA SANTOS
Escrivente Autorizado

R.13 em 26 de fevereiro de 1996

PENHORA - INEFICÁCIA DE REGISTRO

Da Certidão passada em 31 de janeiro de 1.996, pelo Diretor de Secretaria da 55ª Junta de Conciliação e Julgamento - do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, aditada em 13 " continua no verso "



Validé aqui
este documento

Pág: 00008/ 00024



2ºRI 01303449

ONR

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVLQH-65WG4-XMX4R-JBUZ7>

ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula 1.590 ficha 4 verso

CNM
112482.2.0001590-32

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

BEL. JERÉS RODRIGUES DA SILVA

e fevereiro de 1.996, nos autos da Ação de Reclamação Trabalhista (Processo nº 3104/91) que RICARDO CARLOS CARVALHO BONKE move contra LATORRACA COM. DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA., consta que, por Sentença proferida em 07 de novembro de 1995 pela Dra Amélia Akemi Kawamura, M. Juíza do Trabalho da 55ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade dos sócios da reclamada, CARLOS FERNANDES BORGES e sua mulher SUELY APARECIDA BRANCO BORGES, já qualificados, tendo sido dado à causa, o valor de Cr\$-1.000.000,00 e nomeada depositária Suely Aparecida Branco Borges, sendo que, na mesma Sentença, a Dra Amélia Akemi Kawamura, declarou ineficaz a doação registrada sob nº 10, nesta matrícula, em razão de fraude à execução.

O Escrevente Autorizado:

JOSÉ CLÁUDIO APARECIDO PALMA

Escrevente Autorizado

Av. 14 em 04 de maio de 2016

Prenotação 406.087 - 25/04/2016

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 19 de abril de 2016, protocolo de indisponibilidade nº 201604.1917.00129790-IA-070, processo nº 00370009320085020221, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de CARLOS FERNANDES BORGES, inscrito no CPF/MF sob nº 044.584.278-49, tendo como emissor da ordem o Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de Cajamar - continua na ficha 05

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validé aqui
este documento

Pág: 00009/ 00024



2ºRI 01303449

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVLQH-65WG4-XMX4R-JBUZ7>

(Assinatura)

LIVRO N° 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

1.590

CÓDIGO NACIONAL
Nº 1

ficha

05

CNM

112482.2.0001590-32

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERÉS RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 04 de maio

de 2016

continuação da ficha 04.

Secretaria da Vara do Trabalho de Cajamar, deste Estado.

O Escrevente Autorizado:

Jano Rodrigues Pinto

Av. 15 em 21 de dezembro de 2016

Prenotação 418.283 - 15/12/2016

PENHORA

Da Certidão datada de 15 de dezembro de 2016, Protocolo (PH000148414) emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) pela Sra. Elaine Amisa Yassuda, Analista Judiciário da Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Franco da Rocha, deste Estado, tendo como Escrivão/Diretor, o Sr. Paulo Jorge Peralta, , extraída dos autos (Processo nº 01306199329102009) da ação de Execução Trabalhista movida por JOSÉ CARLOS RODRIGUES ALVES, CPF/MF nº 944.297.078-04, contra ANTONIO SAMPAULO FILHO, CPF/MF nº 038.086.708-78; CARLOS FERNANDES BORGES, CPF/MF nº 044.584.278-49; JOAQUIM FERNANDES BORGES, CPF/MF nº 096.233.378-68; CACILDA MALACHIAS BAPTISTA, CPF/MF nº 173.128.968-55; ANTONIO FERNANDES BORGES FILHO, CPF/MF nº 345.062.688-49 e SJOBIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ/MF nº 62.552.708/0001-02, consta que o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 1.591, desta Serventia, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-15.383,21, e nomeado depositário o executado CARLOS FERNANDES BORGES, já qualificado.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

"continua no verso"



Validé aqui
este documento

Pág: 00010/ 00024



2ºRI 01303449

ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVLQH-65WG4-XMX4R-JBUZ7>

matrícula
1.590

ficha
05 verso

CNM
112482.2.0001590-32

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERÉZ RODRIGUES DA SILVA

Av. 16 em 27 de outubro de 2017

Prenotação 435.638 - 20/10/2017

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 09 de outubro de 2017, protocolo de indisponibilidade nº 201710.0919.00379430-IA-460, processo nº 2212199401209001, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de CARLOS FERNANDES BORGES, inscrito no CPF/MF sob nº 044.584.278-49, tendo como emissor da ordem o Comitê Gestor do Sistema - STF Supremo Tribunal Federal - TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O Escrevente Autorizado:

Juiz Paulo Filócomo

Av. 17 em 25 de julho de 2018

Prenotação 443.710 - 29/06/2018

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 28 de junho de 2018, protocolo de indisponibilidade nº 201806.2818.00542266-IA-790, processo nº 22005199201009009, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de CARLOS FERNANDES BORGES,
"continua na ficha 06"



Validé aqui
este documento

Pág: 00011 / 00024



2ºRI 01303449

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

VALIDE ESTE DOCUMENTO CLICANDO NO LINK A SEGUIR: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVLQH-65WG4-XMX4R-JBUZ7>

(Assinatura)

LIVRO N° 2 - REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL 112482.2.0001590-32
Nº 1

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula
1.590

ficha
06

São Paulo, 25 de julho de 2018

continuação da ficha 05...

inscrito no CPF/MF sob nº 044.584.278-49, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Curitiba - PR - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

Av. 18 em 30 de agosto de 2019.

Prenotação 460.173 - 26/08/2019
PENHORA

Da Certidão de 23 de agosto de 2019 (PH000283243) emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Elyel Ismael Sampaio Martins de Barros, tendo como Escrivão Diretor, Genivaldo Valdivino do Amaral, da Secretaria da Vara do Trabalho da Comarca de Cajamar, deste Estado, extraída dos autos (Processo nº 0037000-9320085020221) da ação de Execução Trabalhista movida por ROSINEIDE ESTEVÃO DOS SANTOS COSME, CPF/MF nº 300.935.638-25, contra CARLOS FERNANDES BORGES, CPF/MF nº 044.584.278-49; SUELY APARECIDA BRANCO BORGES, CPF/MF nº 231.536.528-72; RODRIGO EDUARDO BRANCO ASTORGA, CPF/MF nº 162.473.048-54; e ALABASTRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ/MF nº 00.914.430/0001-19, consta que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-10.803,61, e nomeada depositária SUELY APARECIDA BRANCO BORGES, já qualificado. Foi concedido os benefícios da assistência judiciária gratuita, conforme decisão de 26/06/2008, folhas 40.

O Escrevente Autorizado:

Watson César de Andrade

continua no verso



Validé aqui
este documento

Pág: 00012/ 00024



2ºRI 01303449

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVLQH-65WG4-XMX4R-JBUZ7>

ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula ficha
1.590 06
verso

CNM
112482.2.0001590-32



Av. 19 em 14 de setembro de 2020

Prenotação 473.208 - 24/08/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 15 de agosto de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202008.1514.01275043-IA-370, processo nº 00684005719885020050, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de CARLOS FERNANDES BORGES, inscrito no CPF/MF sob nº 044.584.278-49, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

Av. 20 em 19 de maio de 2021

Prenotação 484.363 - 30/04/2021

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 28 de abril de 2021, protocolo de indisponibilidade nº 202104.2819.01602512-IA-810, processo nº 00763003420065020059, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de SUELY APARECIDA BRANCO ou SUELY APARECIDA BRANCO BORGES, inscrita no CPF/MF sob nº 231.536.528-72, tendo como emissor da ordem o TST - "continua na ficha nº 07"



Validé aqui
este documento

Pág: 00013/ 00024



2ºRI 01303449

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVLQH-65WG4-XMX4R-JBUZ7>

(Assinatura)

LIVRO N° 2 -REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL
Nº

CNM
112482.2.0001590-32

matrícula
1.590

ficha
07

São Paulo, 19 de maio

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERÉS RODRIGUES DA SILVA

JERÉS RODRIGUES DA SILVA

de 2021

Continuação da ficha nº 06...

Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 21 em 02 de julho de 2021

Prenotação 486.799 - 18/06/2021

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 14 de junho de 2021, protocolo de indisponibilidade nº 202106.1417.01674164-IA-670, processo nº 16483001619925090006, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de CARLOS FERNANDES BORGES, inscrito no CPF/MF sob nº 044.584.278-49, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Curitiba - PR - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 22 em 15 de setembro de 2021

Prenotação 490.234 - 27/08/2021

PENHORA

Da Certidão de 26 de agosto de 2021, protocolo (PH000382052), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do continua no verso



Validé aqui
este documento

Pág: 00014/ 00024



2ºRI 01303449

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVLQH-65WG4-XMX4R-JBUZ7>

ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

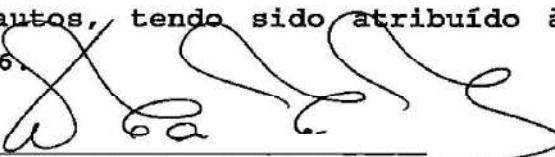
matrícula 1.590 ficha 07
verso

CNM
112482.2.0001590-32



Estado de São Paulo) por Alessandra Souza Barbosa, Escrevente do 19º Ofício Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, a Sra. Catarina Nogueira de Santa Barbara, extraído dos autos (Processo nº 1061827-88.2020.8.26.0100) da ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOLARES DA COLINA, CNPJ/MF nº 62.033.600/0001-03, contra RODRIGO EDUARDO BRANCO ASTORGA, CPF/MF nº 162.473.048-54, também nomeado depositário, já qualificado, consta que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-14.310,66.

O Escrevente Autorizado:


Watison César de Andrade

Av. 23 em 26 de janeiro de 2023
Prenotação 512.425 - 16/01/2023

CANCELAMENTO DE PENHORA

Pelo Mandado contido na r. decisão datada de 22 de novembro de 2022, assinado eletronicamente pelo Dr. Mauro Schiavi, MM. Juiz da Vara do Trabalho de Cajamar, deste Estado, expedido nos autos (Processo Judicial nº 0037000-93.2008.5.02.0221) da Ação de Execução Trabalhista movida por ROSINEIDE ESTEVÃO DOS SANTOS COSME contra CARLOS FERNANDES BORGES; SUELY APARECIDA BRANCO BORGES; RODRIGO EDUARDO BRANCO ASTORGA; e ALABASTRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., foi determinada a presente averbação, para ficar constando o cancelamento da penhora averbada sob nº 18, nesta matrícula, cujo o valor da causa era de R\$-10.803,61.

"continua na ficha 08"



Validé aqui
este documento

Pág: 00015/ 00024



2ºRI 01303449

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVLQH-65WG4-XMX4R-JBUZ7>

(Assinatura)
ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 13.467/2017

LIVRO N° 2 -REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL
Nº

CNM
112482.2.0001590-32

matrícula

ficha

1.590

08

São Paulo, 26 de janeiro

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERÉ RODRIGUES DA SILVA

JERÉ RODRIGUES DA SILVA

de 2023

continuação da ficha 07...

Foi concedido os benefícios da assistência judiciária gratuita, conforme decisão de 26/06/2008, folhas 40.

O Escrevente Autorizado:

(Assinatura)
Luiz Paulo Filócomo

Av. 24 em 01 de fevereiro de 2023

Prenotação 512.522 - 18/01/2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de Cancelamento de 16 de janeiro de 2023, protocolo de cancelamento nº 202301.1615.02514354-MA-460, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 14, nesta matrícula, em nome de CARLOS FERNANDES BORGES, já qualificado, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201604.1917.00129790-IA-070, Processo nº 00370009320085020221, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Cajamar - Secretaria da Vara do Trabalho de Cajamar.

O Escrevente Autorizado:

(Assinatura)
Humberto Deliberato Filho

Av. 25 em 25 de abril de 2023

Prenotação 515.330 - 30/03/2023

CANCELAMENTO DE PENHORA

Pelo mandado contido no ofício de 29 de março de 2023,
"continua no verso"



Validé aqui
este documento

Pág: 00016/ 00024



2ºRI 01303449

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVLQH-65WG4-XMX4R-JBUZ7>

ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

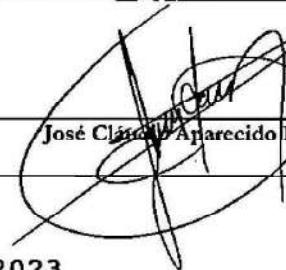
CNM
112482.2.0001590-32



matrícula ficha
1.590 08
verso

assinado eletronicamente por Elaine Amisa Yassuda, servidora da 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha, deste Estado, expedido nos autos (processo ATOrd 0130600-80.1993.5.02.0291 antigo 01306199329102009) da Ação de Reclamação Trabalhista, que JOSE CARLOS RODRIGUES ALVES moveu contra ANTONIO SAMPAULO FILHO; CARLOS FERNANDES BORGES; JOAQUIM FERNANDES BORGES; CACILDA MALACHIAS BAPTISTA; ANTONIO FERNANDES BORGES FILHO; e SJOBIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., já qualificados, o Dr. Daniel Vieira Zaina Santos, MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha, deste Estado, determinou a presente averbação, a fim de ficar constando o CANCELAMENTO da penhora averbada sob nº 15, nesta matrícula. Foi concedido nos autos os benefícios da Justiça Gratuita.

O Escrevente Autorizado:


José Cláudio Aparecido Palma

Av. 26 em 10 de maio de 2023

Prenotação 515.910 - 14/04/2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Mandado de 02 de dezembro de 2022, assinado eletronicamente pelo Dr. Murilo Augusto Alves, MMº Juiz do Trabalho da 50ª Vara do Trabalho desta Capital, expedido no autos (Processo nº 0068400-57.1988.5.02.0050) da Ação Trabalhista ajuizada por MARIA ELEONOR SANTOS, contra PRO LABOR SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA e outros, foi determinada a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 19, nesta matrícula, em "continua na ficha 09"



Validé aqui
este documento

Pág: 00017/ 00024



2ºRI 01303449

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVLQH-65WG4-XMX4R-JBUZ7>

2º

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL
Nº

CNM
112482.2.0001590-32

matrícula
1.590

ficha
09

São Paulo, **10 de maio**

de **2023**

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

BEL. JERÉS RODRIGUES DA SILVA

JERÉS RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 08...

nome de CARLOS FERNANDES BORGES, já qualificado.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 27 em 10 de maio de 2023.

Prenotação 515.911 - 14/04/2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Mandado de 09 de março de 2023, assinado eletronicamente pela Drª Camila Costa Koerich, MMª Juíza do Trabalho da 59ª Vara do Trabalho desta Capital, expedido nos Autos (Processo Judicial Eletrônico nº 0076300-34.2006.5.02.0059) da Ação Trabalhista ajuizada por REGINA HELENA DE OLIVEIRA, contra ALABASTRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA e outros; e, pelo Comunicado de Cancelamento de 19 de julho de 2021, protocolo de cancelamento nº 202107.1911.01725983-TA-700, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado sob nº 488.487, em 22/07/2021, nesta Serventia, foi determinada a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 20, nesta matrícula, em nome de SUELY APARECIDA BRANCO ou SUELY APARECIDA BRANCO BORGES, CPF/MF nº 231.536.528-72, já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202104.2819.01602512-IA-810, Processo número 00763003420065020059, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

"continua no verso"



Validé aqui
este documento

Pág: 00018/ 00024



2ºRI 01303449

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVLQH-65WG4-XMX4R-JBUZ7>

ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

CNM
112482.2.0001590-32

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERÉS RODRIGUES DA SILVA

matrícula ficha
1.590 09 verso

Av. 28 em 24 de maio de 2023

Prenotação 517.131 - 16/05/2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Mandado contido no Ofício de 22 de novembro de 2022, assinado eletronicamente pelo Dr. Mauro Schiavi, MMº Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Cajamar, deste Estado, expedido nos Autos (Processo Judicial Eletrônico ATOrd nº 0037000-93.2008.5.02.0221) da Ação Trabalhista ajuizada por ROSINEIDE ESTEVÃO DOS SANTOS COSME, contra CARLOS FERNANDES BORGES e outros; e, pela petição de 15 de maio de 2023, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 16, nesta matrícula, em nome de CARLOS FERNANDES BORGES, inscrito no CPF/MF nº 044.584.278-49, já qualificado.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

R. 29 em 21 de junho de 2023

Prenotação 517.723 - 29/05/2023

ARREMATAÇÃO

Da Carta de Arrematação datada de 19 de abril de 2023, expedida e autenticada pelo 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente, deste Estado, nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei 8.935/94, e do Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, itens 213 a 218, extraída dos autos do Processo Eletrônico nº 1061827-88-2020.8.26.0100 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOLARES DA COLINA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.033.600/0001-03 continua na ficha 10



Validé aqui
este documento

Pág: 00019/ 00024



2ºRI 01303449

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVLQH-65WG4-XMX4R-JBUZ7>

(000573)

LIVRO N° 2 -REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL
Nº

CNM
112482.2.0001590-32

matrícula

ficha

1.590

10

São Paulo, 21 de junho

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERÉS RODRIGUES DA SILVA

de 2023

continuação da ficha 11...

localizado na Rua Monte Alegre, nº 1352, Perdizes, contra RODRIGO EDUARDO BRANCO ASTORGA, já qualificado, consta que, nos termos do Auto de Arrematação e Leilão Judicial Eletrônico Positivo datado de 09 de setembro de 2022, o imóvel objeto desta matrícula, foi arrematado pelo valor de R\$-37.000,00, pela empresa FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP II, inscrita no CNPJ nº 41.199.975/0001-78 constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, regido pelo seu regulamento, pela Lei 8.668/93 e pela instrução CVM 472/08 e demais disposições legais e regulamentares que lhe foram aplicáveis, representado nos termos de seu regulamento por sua instituição administradora BTG Pactual Serviços Financeiros S.A., Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, sociedade anônima fechada, ambas com sede social na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado.

O Escrevente Autorizado:


Antônio Ricardo Silva

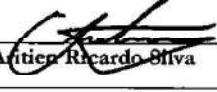
Av. 30 em 21 de junho de 2023

Prenotação 517.723 - 29/05/2023

CANCELAMENTO DE PENHORA

Fica CANCELADA a PENHORA averbada sob nº 22, nesta matrícula, cujo valor da causa era de R\$-14.310,66, em virtude da ARREMATAÇÃO do imóvel de que trata o registro retro efetuado sob nº 29.

O Escrevente Autorizado:


Antônio Ricardo Silva

"Continua no verso"



Validé aqui
este documento

Pág: 00020/ 00024



2ºRI 01303449

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVLQH-65WG4-XMX4R-JBUZ7>

ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula

1.590

ficha

10
verso

CNM

112482.2.0001590-32

**2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL**
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

Av. 31 em 21 de dezembro de 2023

Prenotação 526.636 - 07/12/2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Mandado contido no Ofício de 20 de outubro de 2023, assinado eletronicamente pela Drª Graziella Carola Orgis, MMª Juíza do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba, Estado do Paraná, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedido nos autos (Processo ATOrd nº 2200500-28.1992.5.09.0010) da Ação Trabalhista ajuizada por ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO contra PRO LABOR SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA e outros, e diante do registro da Carta de Arrematação expedida nos autos 1061827-88.2020.8.26.0100, foi determinada a presente averbação para ficar constando o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 17, nesta matrícula, em nome de CARLOS FERNANDES BORGES, inscrito no CPF/MF nº 044.584.278-49.

O Escrevente Autorizado:


Humberto Deliberato Filho

Av. 32 em 10 de junho de 2024

"EX OFFICIO"

"Ex vi" do que dispõe o artigo 213, da Lei 6.015/73, alteradas pelas Leis 10.931, de 02.08.2004, e 14.382 de 27 de junho de 2022, é feita a presente averbação para ficar constando que a indisponibilidade de bens cancelada pela averbação feita sob nº 28, nesta matrícula é a da averbação de número 14 e não a de número 16 como constou, por equívoco, de dita averbação de cancelamento.

O Oficial


Humberto Deliberato Filho
Escrevente Autorizado

"continua na ficha nº 11"



Validé aqui
este documento

Pág: 00021 / 00024



2ºRI 01303449

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVLQH-65WG4-XMX4R-JBUZ7>

ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO N° 2 - REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL
Nº

CNM
112482.2.0001590-32

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERÉS RODRIGUES DA SILVA

matrícula
1.590

ficha
11

São Paulo, **10** de **junho** de **2024**

JERÉS RODRIGUES DA SILVA

Continuação da ficha nº 10...

Av. 33 em 10 de junho de 2024

Prenotação 534.105 - 16/05/2024

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela certidão datada de 10 de maio de 2024, subscrita pela Dra. Fabiana Meyenberg Vieira, M. Juíza do Trabalho Substituta da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, Estado do Paraná (Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região), da qual consta como reclamante HAIRTON FONSECA e como reclamado PRO LABOR SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA e outros, é feita a presente averbação para ficar constando o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob nº 16, nesta matrícula, em nome de CARLOS FERNANDES BORGES, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 201710.0919.00379430-IA-460, Processo número 2212199401209001, tendo como emissor da ordem o Comitê Gestor do Sistema - STF - Supremo Tribunal Federal - TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 34 em 25 de novembro de 2024

Prenotação 538.246 - 05/08/2024

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de Cancelamento de 31 de julho de 2024, protocolo de cancelamento nº 202407.3109.03480972-MA-320, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria
"continua no verso"

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validé aqui
este documento

Pág: 00022/ 00024



2ºRI 01303449

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVLQH-65WG4-XMX4R-JBUZ7>

ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula ficha
1.590 11 verso

CNM
112482.2.0001590-32

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERÉS RODRIGUES DA SILVA

Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 21, nesta matrícula, em nome de CARLOS FERNANDES BORGES, já qualificado, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.1417.01674164-IA-670, Processo nº 16483001619925090006, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Curitiba - PR - 06ª Vara do Trabalho de Curitiba.

O Escrevente Autorizado:


Humberto Deliberato Filho



Valide aqui
este documento

Pág: 00023/ 00024



2ºRI 01303449

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVLQH-65WG4-XMX4R-JBUZ7>

1.303.449

CERTIFICA, mais, que, foi prenotada sob o nº 525.551, no Livro 01 - Protocolo, deste Registro, em 14 de novembro de 2.023, o cancelamento de indisponibilidade de bens 202311.0911.03024856-TA-340 de 09/11/2.023, cancelando 201604.1917.00129790-TA-070 de 19/04/2.016, Process nº 00370009320085020221, no qual figuram como partes: ALABASTRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, RODRIGO EDUARDO BRANCO ASTORGA, MARIA CARMELITA BRANCO e TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO/SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO - CAJAMAR - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE CAJMAR, tendo por objeto o imóvel da presente matricula. Sendo certo que dito cancelamento de indisponibilidade de bens foi devolvido para o cumprimento de exigências. - O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua expedição e para efeitos exclusivamente notariais (Provimento 58/89 das Normas da E. Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dá fé. BUSCA EFETUADA ATÉ 23 DE JANEIRO DE 2.026. Certidão lavrada por Carlos Eduardo Oliveira de Carvalho e conferida por Gizéla Ferri. São Paulo, 21 de janeiro de 2.026. O OFICIAL / O Escrevente autorizado: Jersé Rodrigues da Silva / Humberto Deliberato Filho.

1º SUBDISTRITO - PERDIZES
O imóvel da presente certidão pertenceu:
ao 1º Registro de 27-07-1865 até 22-12-1912;
ao 2º Registro de 24-12-1912 até 25-12-1927;
ao 5º Registro de 26-12-1927 até 14-05-1939;
ao 2º Registro de 15-05-1939 até a presente data.

*** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ***
** VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA **



Validé aqui
este documento

Pág: 00024/ 00024



2ºRI 01303449

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVLQH-65WG4-XMX4R-JBUZ7>

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecilia, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para 5º RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para 5º RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data abaixo mencionada quando de sua expedição, nos termos do item 15, letra "C" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art. 205, da Lei 6015, de 31/12/1973. A presente é extraída em forma reprodutiva por Vinicius Cauã Alves da Silva nos termos do Artigo 19 parágrafo 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973. São Paulo, 21 de Janeiro de 2026

Jersé Rodrigues da Silva
O Oficial

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
CNPJ: 046.227.989/0001-71

R. Vitorino Carmilo, 576 - Barra Funda - São Paulo - Capital - CEP:01153-000 - Tel:3660-4992

A importância correspondente aos selos do Estado e Sec.da Fazenda foi paga por verba , conforme guia nº 16/2026.

Emolumentos	R\$ 45,88
Estado	R\$ 13,04
Sec.da Fazenda	R\$ 8,92
Registro Civil	R\$ 2,41
Trib. de Justiça	R\$ 3,15
Min. Público	R\$ 2,20
Imp.s/serviços	R\$ 0,92
Total	R\$ 76,52

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1124823C3000000096486926A